

EXTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 04/2024 SEMMA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 66/2023/PMBC (Adesão Parcial a Ata de Registro de Preço nº 211/2023/ PMBC)

CONTRATADA: Universal Comércio e Serviços LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de impressoras policromáticas (equipamentos novos), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), exceto papel, com assistência técnica durante o período contratual incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR GLOBAL: R\$13.152,00 (treze mil, cento e cinquenta e dois reais)

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses PRAZO 1º ADITIVO: 12 (doze) meses.

PRAZO TOTAL: 48 (quarenta e oito) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.	Ação	E. D.			Fonte		
02062 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	4313 Gestão e Manutenção SEMMA			Serviços a Jurídica	15000000 vinculados de	Recursos	não
Weld / thiblettle - GEWIW/ (TOTOCITO	- 1 0330	a darialda	viilodiados do	IIIpostos	

PARECER JURÍDICO: N°1170/2025- PGM São Cristóvão, 14 de outubro de 2025.

Janine Menezes de Oliveira Secretária Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO N°09/2023- SEMMA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 23/2023

CONTRATADA: JOAO V S LIMA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo a cotação, emissão, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso e fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional, sob demanda, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender as necessidades dos órgãos e entidades vinculados ao município de São Cristóvão/ SE.

VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses. PRAZO 1º ADITIVO: 12 (doze) meses PRAZO 2º ADITIVO: 12 (doze) meses. PRAZO TOTAL: 60 (sessenta) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.	Ação	E. D.	Fonte
02062 Secretaria Municipal de	4313 Gestão e Manutenção SEMMA	33903300	1500.0000 Recursos não vinculados de impostos
Meio Ambiente - SEMMA			

PARECER JURÍDICO: .1179/2025- PGM São Cristóvão, 14 de outubro de 2025.

Janine Menezes de Oliveira Secretária Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2025 **EDITAL N.º 03/2025**

49ª CONVOCAÇÃO **DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

- A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação SEMED, CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, Edital nº 03/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, no 79 - São Cristóvão/SE, no período de 17 a 23 de outubro de 2025, das 09 às 13 horas, munidos dos documentos listados no Anexo I. (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
- De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
- De acordo com o item 8.7. Para efeitos de conferência no ato da comprovação de títulos, o candidato deverá 3. apresentar, além das cópias citadas, os respectivos documentos originais.
- De acordo com o item 6.2.e 6.2.1 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional que foram anexadas no ato da inscrição do PSS deverão ter suas cópias, frente e verso, apresentadas e a autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o (a) candidato (a) venha a ser classificado (a) e convocado (a). A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo
- resultará na perda do direito da contratação do (a) candidato (a), que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.

 5. De acordo com o item 8.8 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato será desclassificado.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

[] Cédula de Identidade;

- 6. De acordo com o item 13.7do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.
- 7. A lotação dos candidatos seguirá a ordem de comparecimento para apresentação dos documentos, desde que estes estejam completos e válidos de acordo com o Anexo I desta convocação e obedecerão às necessidades estabelecidas pela SEMED
- 8. Em se tratando do cargo de Professor, o candidato deverá adequar-se ao(s) horário(s) e turno(s) da(s) necessidade(s) estabelecida pela Administração Pública, considerando o interesse da manutenção dos dias letivos e da carga horária exigida pelas legislações pertinentes.
- 9. Havendo a impossibilidade de o (a) professor (a) atender à necessidade da Administração Pública, ele poderá solicitar, via requerimento administrativo, a desistência do certame ou a realocação para o final da fila de classificação.

PROFESSOR SUBSTITUTO DE SALA DE RECURSO (6º AO 9º ANO)						
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA						
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO			
18620	CARLA KATE SANTOS DE ANDRADE REZENDE	5	0016°			
19979	JAKELINE ANDRADE DE OLIVEIRA MORAIS	5	0017°			
12963	GILVAN BARRETO SANTOS	5	0018°			
14312	JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS	5	0019°			
07051	JOSEVANIA DIAS MOREIRA PEREIRA	5	0020°			

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 17 de outubro de 2025.

DEISE MARIA BARROSO Secretária Municipal de Educação

ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

[] Cadastro de Pessoa Física - CPF;
[] Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
[] Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
[] Comprovante de residência;
[] 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
[] Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
 Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino; Comprovante de Registro no CREF20, se professor(a) de Educação Física; Certidão de Casamento, se casado (a); Declaração de vínculo com outra rede pública ou instituição privada, com horário escolar em anexo (apenas para o cargo de Professor)
[] Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
 Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação); Autodeclaração Étnico-Racial
 No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações; Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;
[] Atestado Estadual de Antecedentes Criminais; (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
[] Atestado Federal de Antecedentes Criminais;
[] Certidão Negativa Criminal e Cível do Estado (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
[] Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal
[] Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
[] Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
[] Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com
o exercício do emprego ou função a desempenhar;
[] PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a
espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bom como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o
número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
namero de dad meengae ne conseino regional de Mediona (Ortivi).
NOME: TELEFONE:
E-MAIL: